

# Relatório de Visita “Ad Hoc” “Unidade Sentenciada Masculina I” Porto Velho/RO



## **M** **E** **P** **C** **T** / **R** **O**

Mecanismo Estadual de Prevenção e  
Combate a Tortura de Rondônia



**Porto Velho/RO**  
**Junho / 2021**



Relatório de Visita à “Unidade Sentenciada Masculina I” de Porto Velho/RO

Porto Velho – RO  
2021



**Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura de Rondonia**

Organizadores:

Adilson de Oliveira Silva

Ana Valeska Duarte

Rose Mary Cândido Plans

---

## Relatório de Visita à “Unidade Sentenciada Masculina I” de Porto Velho/RO

### 1. Da Finalidade da Visita:

O Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate a Tortura de Rondônia (MEPCT/RO), no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 3.262/2013, nos seguintes Artigos e respectivos Incisos: Art. 9º, Inc. IV, c/c Art.12, Inc. XII, Art. 13, Inc. IV e V, todos da Lei nº 3.784/2016; participou entre os meses de abril e maio de 2021, a convite da Equipe Técnica da Seção de Orientação e Fiscalização Institucional (SOFI) da Vara Infracional e de Execução de Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho/RO, de várias escutas e entrevistas de forma remotas (via aplicativo Meet), de Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na Unidade Sentenciada Masculina I de Porto Velho/RO, cujas escutas e entrevista ocorreram sob a coordenação da assistente social Sra. Fátima Aparecida da Silva, servidora do Tribunal de Justiça de Rondônia, lotada na SOFI. Acompanharam ainda as escutas e entrevista: Sra., Erika Chaquian, psicóloga do Ministério Público Estadual, bem como Sr., Almir Rogério Gomes, psicólogo da Vara Infracional e de Execução de Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho/RO.

A finalidade das entrevistas e escutas é decorrente de dois episódios de rebeliões/motins que ocorreram na referida unidade de internação num período inferior a 45 (quarenta e cinco) dias, o qual ouviu um número razoável de adolescentes, passando a partir de então elaborar relatórios e encaminhar as autoridades competentes. Vale ressaltar que as entrevistas ocorreram inicialmente no modo remoto, considerando o contexto da pandemia da COVID-19.

Após as escutas e entrevistas supramencionadas, o MEPCT/RO, considerou pertinente realizar uma visita à unidade, para que fosse averiguada as condições de fato, em que se encontravam os adolescentes após os episódios das rebeliões/motins, cuja visita ocorreu no dia 20 de maio de 2021, por volta das 10hs., com a participação dos peritos: Adilson de Oliveira Silva (Mat. 300149186) e Rose Mary Cândido Plans (Mat. 300149190).

## 2. Contextualização

O MEPCT/RO, Desde a data de nomeação e posse de seus Peritos (maio/2018), até o término de seus mandatos (junho/2021), realizou em média 09 (nove) visitas à Unidade de Internação Sentenciada Masculina I (UIMS I), localizada na Avenida Rio de Janeiro, 4934, bairro Lagoa – Porto Velho/RO. Dentre as suas atuações, destacamos: *inspeções circunstanciadas e Ad Hoc*, sempre com escutas e entrevistas reservadas, inspeções conjuntas (SOFI, MPE, PAMEN, MECPCT, PASTORAL DO MENOR, CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR), acompanhamentos de adolescentes em transferência de unidades, acompanhamentos de adolescentes em procedimentos de realizações de exames de corpo delicto no Instituto Médico Legal (IML) de Porto Velho, bem como, nesse período de primeiro mandato de seus Peritos, ocorreram realizações de visitas às seguintes unidades socioeducativas:

- a) *Unidade de Internação Sentenciada Masculina II, localizada na Avenida Amazonas, 6.871, Bairro Escola de Polícia, Porto Velho/RO;*
- b) *Unidade de Internação Masculina Provisória de Porto Velho, localizada Rua Jacy Paraná, 2.758, Bairro Nossa Senhora da Graças, Porto Velho/RO*
- c) *Unidade Socioeducativa de Vilhena, localizada na Avenida Capitão Castro, 2.081, Centro, Vilhena/RO.*

Para compreendermos um pouco a realidade das Medidas Socioeducativas aplicáveis, é bom que lancemos um olhar reflexivo sobre os dados que integram o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) publicado em 2018, dados 2015, onde revela que: em seis anos, o número de adolescentes em privação e restrição de liberdade aumentou 58,6% no Brasil, passando de 16.940 jovens cumprindo alguma medida socioeducativa desse tipo. Em 2009, o índice passou para 26.868 em 2015. Desse total, 18.381 jovens estão em medida de internação (o equivalente a 68%); 2.348 em regime de

semiliberdade (o equivalente a 9%) e 5.480 em internação provisória (o equivalente a 20%). Outros 659 adolescentes estão em atendimento inicial, internação sanção ou medida protetiva (medida socioeducativa suspensa para tratamento em clínica de saúde), sendo que do total de jovens cumprindo MSE, 57% têm entre 16 e 17 anos, e 17% entre 14 e 15 anos.

Esses dados revelam que os adolescentes, ao contrário do que não raro ouvimos, são punidos sim! **E** os discursos de que a lei é branda para eles, não condiz com a realidade constatada em todas as visitas que este Mecanismo realizou em Unidades Socioeducativas no Estado de Rondônia. Pelo contrário, *as indagações tem que ser feitas a partir de como estão estruturadas as unidades Socioeducativas? E as condições em que estão se dando o cumprimento das medidas, estão em acordo com SINASE? Qual tem sido o índice de reincidência? E, por fim, que estratégias estão sendo usadas para reduzi-la?*

É fato que na atualidade acompanhamos com atenção, a mudança de perfil dos adolescentes inseridos no cumprimento das Medidas Socioeducativas, seja pela idade, seja pela relação com facções, uso/dependência química ou pelo ato infracional com potencial gravoso. *“No entanto, a resposta institucional deverá ser muito melhor planejada, pois os objetivos continuam sendo os mesmos: prevenir a ocorrência de novas práticas de atos infracionais, refletirem sobre a reprovação social ao ato infracional cometido e promover mudanças no comportamento, em condições eminentemente pedagógicas”.*

Cumpre ainda destacar, que no dia 23 de agosto de 2016 o Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate a Tortura (MNPCT) realizou visita à Unidade de Internação Sentenciada Masculina I (UIMSI), localizada na Avenida Rio de Janeiro, 4934, bairro Lagoa – Porto Velho/RO, na ocasião as medidas socioeducativas (internação e semiliberdade) do Estado de Rondônia, eram administradas pela Secretária de Segurança do Estado (SEJUS), através da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei (SEJUS/CAA). **Contudo**, a partir de 2017, a Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE), instituição vinculada à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS), assumiu

---

a administração e coordenação, bem como a execução das *Políticas de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional em Rondônia*.

O MEPCT/RO, em 2018, após nomeação e posse de seus peritos, se dedicou em monitorar as recomendações emitidas pelo MNPCT, cujas recomendações estão contidas em seu relatório anual dados 2016- 2017, considerando a visita realizada à referida unidade, conforme segue:

“Os principais pontos observados pela” equipe do MNPCT foram: *A preponderância do viés da segurança sobre os aspectos pedagógicos; infraestrutura em desacordo com os parâmetros estabelecidos no SINASE e falta de acesso a insumos básicos; insuficiente aplicabilidade das normas institucionais (especialmente do plano político pedagógico, Regimento interno e Plano de Segurança); Graves falhas no plano individual de atendimento (PIA) que garanta o acompanhamento individual dos adolescentes; Carência de atividades pedagógicas, e, conseqüentemente jovens confinados em seus alojamentos na maior parte do dia; Restrição de contato com o mundo exterior; distanciamento da atmosfera socioeducativa e educação descolada da proposta pedagógica de acompanhamento socioeducativo.*

O monitoramento das recomendações constitui-se numa tarefa permanente do Mecanismo de Rondônia, que tem buscado articulação com os demais órgãos e sociedade civil.

Estamos diante de desafios de problemas de ordem estrutural decorrente de décadas, que exigem medidas e estratégias a serem planejadas para curto, médio e longo prazo.

### **3. Das Escutas e Entrevistas remotas realizadas aos Adolescentes:**

Dos relatos colhidos em escutas e entrevistas aos adolescentes conforme seguem abaixo, estas foram obtidas através de entrevistas remotas, coordenada pela Equipe Técnica da Seção de Orientação e Fiscalização Institucional (SOFI) da Vara Infracional e de Execução de Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho/RO.

Destaca-se que preliminarmente às entrevistas, eram esclarecidos aos adolescentes sobre a finalidade da conversa, bem como a apresentação dos demais ouvintes aos adolescentes. As perguntas em geral foram as seguintes:

- a) *Como você está se sentindo hoje?*
- b) *Você gostaria/está disposto/se sente confortável para falar sobre o episódio da rebelião/motim?*
- c) *O que você gostaria de falar?*
- d) *Como foram os dias depois da rebelião/motim?*

Vale ainda ressaltar que todas as entrevistas foram acompanhadas por algum técnico da unidade (assistente social, psicólogo ou enfermeira).

### **Dos Relatos Colhidos:**

Relato 1: *“Num tem o dia que aconteceu a rebelião?, era por volta de 10:00 ou 11:00 horas da noite, comecei ouvir os barulhos, os meninos já estava enjoado de comida muito ruim, carne mal passada, a gente também fica sem poder fazer ligação, sem jumbo (entrada de alimento levados pelos familiares), de onde eu estava num dava para ver muita coisa, mais o que vi foi isso: o que o pessoal chama da são paulino/Jeber chegou rindo e sob efeito de bebida, quando eles entraram, já entraram batendo (a escolta e os agentes batendo nos meninos), a polícia veio aqui mais não entrou. Depois que os meninos já haviam se rendido estavam algemados, continuaram apanhando muito. Depois foram levados para o alojamento do pavilhão B e permaneceram sem energia por uns quatro dias. Deram chutes, bicuda, chute na boca, um servidor de nome Scooby, colocou spray de pimenta no extintor e ficou jogando na cela”. (Relato de adolescente).*



---

*Relato 2: “Do alojamento onde eu estava não dava pra ver se os adolescentes estavam armados, também não sei se o motim foi planejado, mais o que sei e que a falta de visita, entrada do jumbo tudo isso tá muito difícil aqui; desde a última rebelião em março, a comida continua ruim, sem gosto, de onde eu estava vi: os servidores colocaram spray de pimenta no extintor e miraram no alojamento, e que os meninos já estavam deitados e davam chutes no Fabrício e João Pedro e quebrou dois dentes do João Pedro. Isso era umas 20:00 horas. (Relatos de Adolescente).*

*Relato 3: “Aqui vivemos como perguntas sem resposta, as grades num vão nunca mudar ninguém, porque as grades não foram feitas pra mudar ninguém. A cadeia é só pra te dizer que você é um criminoso. No dia do motim, o Scooby falou várias vezes: joga o aço, joga os chuxos, falou isso várias vezes, passando ao lado dos colchões queimados (parece-me que eram uns dois colchões); quando entraram, entraram já gritando: perdeu! Perdeu! Não teve mediação só pancadaria. Eles não usam mobilização, eles usam é de agressão. (eles falam que tem treino de mobilização), usam as algemas como se fossem soco inglês, tunfa (se referindo à “tonfa” ou “cassetete”), escudo, gás de pimenta. Detalhe: soltaram gás de pimenta de um jeito que os próprios agentes saíram correndo. Eu vi também o Jeber com um corte leve na testa. Isso aqui não vai ajudar a gente mudar nunca. (afirma de maneira enfática), e continua: Nossos familiares não podem trazer nada de alimento por causa da pandemia, aí a gente fica dia e noite na cela, aí né vai dando como uma agonia na gente, tipo uma loucura na mente da gente. Vejo que na ACUDA é de onde eu vou sair melhor, lá eu me sinto livre pra pensar em tudo, na ACUDA, descobri que tenho valor que nasci para brilhar”. (declarou um adolescente)*

*Relato 4: “Eu não vi quase nada! Só sei que o natural chegou na unidade cheirando a bebida e sem máscaras, no domingo dia 18 de abril, lá pelas 11:00 horas; bateram no João Pedro e Mauricio, também usaram spray de pimenta dentro do extintor de incêndio”. (Relato de Adolescente).*

*Relato 5: “O que sei, era que tinha uns 9 adolescentes eu acho pra uns 7 a 9 servidores. Eu ouvia os gritos dos agentes: deixa o aço! deixa o aço! Os meninos arrancaram a bigorna, não sei como; é isso, tinha fogo, um fogo não muito forte, que eu não conseguia ver direito de onde vinha”. (Relato de Adolescente).*

*Relato 6: “No dia do motim, eu e os meninos apanhamos, me machucaram com cassetete, bateram em nós. Nós tava na cela 1 abriram e entraram batendo em nós o Robson, os diretos (natural) Jeber. Nesse dia o Jeber chegou aqui bêbado e bateu com “tonfa”; e no dia quebraram os dentes do Fabricio” (Relato de Adolescente).*

Extraí-se das escutas dos meninos episódios de supostas violações de direitos envolvendo a intervenção dos agentes da lei (agente socioeducativo), tais como o uso excessivo da força, atos de violência física desnecessária empregada, mesmo após já ter cessado o motim.

Observa-se que aplicaram de forma indiscriminada e abusiva sprays de pimenta (espargidores), através do uso de extintores. Segundo o Manual da ONU de Armas Menos Letais na Aplicação da Lei<sup>1</sup>: “O spray de pimenta contém capsaicina, um produto químico extraído da fruta de certas plantas, que é incorporado ao líquido e então pressurizado para transformá-lo em um aerossol.” Os sprays já vêm na forma de jatos ou variantes nebulizadores.”

O Agente da Lei só pode usar um irritante químico se houver motivos para acreditar que há uma ameaça iminente de ferimentos. Os<sup>2</sup> irritantes químicos usados de forma inadequada podem causar temporariamente dificuldades respiratórias, náuseas, vômitos, irritação do trato respiratório, lacrimagem olhos, espasmos, dores no peito, dermatites ou alergias. Em grandes doses, pode causar necrose do tecido do trato respiratório e do aparelho digestivo, edema pulmonar e hemorragia interna. Também existe a possibilidade de queimaduras ou outras

<sup>1</sup> GUIDANCE ON LESS-LETHAL WEAPONS IN LAW ENFORCEMENT

<sup>2</sup> GUIDANCE ON LESS-LETHAL WEAPONS IN LAW ENFORCEMENT

lesões decorrentes diretamente dos solventes, caso não tenham evaporado antes do contato com pele.

Segundo as orientações e estudos da Omega Reserach Foundation<sup>3</sup>, *os usos de irritantes químicos devem ser reduzidos drasticamente durante a Pandemia Covid-19. Principalmente em espaços de confinamento, pois os riscos são maiores. Uma ampla gama de profissionais médicos e especialistas em saúde pública também sublinhou o risco apresentado por irritantes químicos usados durante a pandemia. Quase 1.300 profissionais médicos afirmaram que oposição ao uso de irritantes químicos, que “poderiam aumentar o risco de COVID-19 ao fazer o trato respiratório mais suscetível à infecção, exacerbando a inflamação existente e induzindo tosse .*

*A secreção nasal e a salivagem causada pela exposição a irritantes químicos diminuem a camada de muco no nariz, boca e pulmões, danificando assim a proteção do corpo contra vírus e outros patógenos. De acordo com Peter Chin-Hong, professor de doenças infecciosas da Universidade da Califórnia, isso causa inflamação e aumenta a probabilidade de contrair uma infecção. De acordo também com a Organização Mundial da Saúde, “o vírus COVID-19 se espalha principalmente por meio de gotículas de saliva ou secreção nasal quando uma pessoa infectada tosse ou espirra 11. Irritantes químicos fazem com que as pessoas tosem, espirrem e esfreguem os olhos e o rosto, e muco e lágrimas fluxam do nariz e olhos, aumentando assim o risco de propagação de COVID-19.*

Nesse sentido é muito grave a denúncia do suposto uso abusivo e inadequado dos espargidores sobre os adolescentes nos espaços de confinamento da unidade socioeducativa. Além disso, após a suposta violação de direitos: uso indevido desses irritantes químicos e agressões físicas, ainda isolaram os adolescentes em local que se encontrava interdito pelos

---

<sup>3</sup> **POSITION PAPER: Lowering the risk - Curtailing the use of chemical irritants during the COVID-19 pandemic.**

bombeiros, deixando-os em torno de quatro dias no escuro e sem água potável o suficiente para atender suas necessidades básicas.

Importante ressaltar também que uso incorreto das “tonfas/cassetetes”, só devem ser utilizados pelos agentes da lei apenas para defesa pessoal. Segundo Orientação do *GUIA DE ARMAS MENOS LETAL NA APLICAÇÃO DA LEI*<sup>4</sup>: “Jamais devem ser utilizados para golpes sobre o braço em ossos e articulações, pois aumenta o risco de resultar em luxações, fraturas e lesões nos tecidos moles. Golpes com bastão/tonfa no tórax, pescoço ou cabeça devem ser evitados devido ao risco de lesão grave e até mesmo ruptura de órgãos vitais.

Com relação aos relatos do suposto uso de algemas na forma de “soco inglês” pelos agentes socioeducadores, conforme consta dos relatos dos adolescentes; salientamos que o Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela aplicação da Lei da ONU<sup>5</sup>, assevera que os agentes de segurança estão obrigados a “*respeitar e proteger a dignidade humana, manter e apoiar os direitos humanos de todas as pessoas*”. *As algemas são instrumentos de contenção não serve para outra finalidade, jamais devem servir como instrumentos para a prática de tortura, tratamento cruel ou desumano.*

Será que se faz necessário afirmar o óbvio: “*qualquer castigo ou pena que atente contra a integridade física ou moral é proibido pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelos tratados internacionais de proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes*”<sup>6</sup>.

Sobre qualquer pretexto de ação ou uso da força por parte dos agentes socioeducadores para cessar princípios de motins ou rebelião, não deve se sobrepor aos direitos fundamentais dos

---

<sup>4</sup> GUIDANCE ON LESS-LETHAL WEAPONS IN LAW ENFORCEMENT

<sup>5</sup> Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotado pela Resolução 34/169 da Assembleia Geral das Nações Unidas. A resolução foi adotada sem votação no dia 17 de dezembro de 1979.

<sup>6</sup> Relatório Anual 2014 do MEPCT/RJ

internos, e muito menos praticar ações que coloquem em risco a integridade deles ou que possa vir a causar um dano maior.

#### **4. Das recomendações emitidas pelo MNPCT em 2016, pos visita a Unidade Sentenciada Masculina I de Porto Velho/RO**

Importante trazer à memória as recomendações emitidas pelo MNPCT, que na ocasião que esteve em nosso estado inspecionado a Unidade em apreço, emitindo recomendações contidas em seu relatório anual dados 2016- 2017 , onde registrou os seguintes relatos e observou vários pontos importantes em suas recomendações, que infelizmente alguns deles ainda perduram até hoje na referida Unidade. Senão vejamos os quais ainda estão pendentes:

*1) Que o Governo do Estado de Rondônia através da SEJUS monitore a coleta de dados apropriados, inclusive estatísticos, na variável da raça/cor das pessoas privadas de liberdade em unidades de atendimento socioeducativo, conforme as diretrizes previstas na Lei Federal n.º 12.288/2010 – Estatuto da Igualdade Racial;*

*2) Que o Governo do Estado de Rondônia promova efetivamente a autonomia e a modernização dos órgãos periciais de natureza criminal (Institutos de Criminalística, Institutos de Identificação, Laboratórios Forenses e Medicina Legal), por meio de orçamento e gestão financeira própria, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada do laudo pericial, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório, e o respeito aos direitos humanos;*

*À Coordenação de Atendimento a Adolescentes em conflito com a lei –SEJUS/CAA:*

*1) Que a CAA em parceria com a Secretaria de Educação, garanta imediatamente o acesso à educação para os adolescentes da unidade de internação masculina, por meio de regularização da oferta de aulas diariamente;*

2) Que a CAA juntamente com a direção da unidade, desenvolva ações e atividades para fortalecer o vínculo familiar dos adolescentess, garantindo, inclusive, recursos para que suas famílias possam visitá-los, sobretudo aos que não recebem visitas familiares, a possibilidade de razoável, devendo ser respeitada a sua privacidade;

3) Que os jovens possam receber e enviar carta a familiares e amigos, sem sofrer censura da equipe da UIMS I;

4) Que a CAA , em conjunto com a direção da unidade, elabore um plano para viabilizar o direito à visitas íítima, conforme preconizado na Lei n.º 12.594/20212, com adaptação de locais adequados;

5) Que a reforma que está sendo realizada na UIMS I respeite as diretrizes e parametros no SINASE: 7. Parametros Arquitetonicos para Unidades de Atendimento de Socioeducativo (pag.67).

À Direção da Unidade UIMS I:

1) A revisão do Regimento Interno retirando do mesmo a previsão das sanções inadequadas;

2) A efetivação das garantias de ampla defesa e contraditório nos procedimentos disciplinares internos aos adolescentes;

3) A criação de espaços interativos entre os funcionarios buscando a integração desses com a finalidade de melhor acompanhar a execução das medidas socioeducativas na unidade;

4) Que a Direção, com orientação da CAA e do Conselho Estadual de Crianças e Adolescentes, restructure o Plano Individual de Atendimento (PIA) dos Adolescentes, contando com a sua efetiva participação, de sua familia e de toda a comunidade educativa (equipe técnica , monitores, professores, equipe de saúde), e em consonância com as diretrizes da SINASE:

4.1 . Que o PIA tenha como diretriz norteadora aas construções individuais e a elaboração de um projeto de vida do jovem; 4.2. Que sejam oferecidas atividades culturais, de lazer e esporte para os adolescentes, com base nas construções, pactuações e metas previstas no seu PIA; 4.3 Que seja abolida a prática de revista vexatória nos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na UIMS de modo que os procedimentos de revistas garantam sua dignidade e privacidade;

4.4. A reforma do bloco C e a garantia de que o mesmo tenha condições dignas de habitabilidades; e 4.5. E enquanto não ocorra a reforma que os adolescentes, não sejam mais colocados nesse bloco”.

#### **5. Da Visita do MEPCT/RO Unidade Sentenciada Masculina I” de Porto Velho/RO:**

No dia 20 de maio de 2021, nos horários das 09h25minmin às 12:12min, o MEPCT/RO através de seus Peritos Adilson de Oliveira Silva (Mat. 300149186) e Rose Mary Cândido Plans (Mat. 300149190), realizou visita à referida unidade, após as identificações na recepção da Unidade. Tudo ocorreu dentro das normas de vigilância sanitária, com uso devido dos equipamentos de proteção individual (EPI's), higienizações, considerando a pandemia da COVID-19, de igual maneira, a realização dos procedimentos de segurança de praxe.

Em seguida, fomos recebidos pelo Diretor Geral Sr. laureci Souza de Oliveira, que nos informou que estava assumindo a direção da referida Unidade naquela semana, mas se colocou disposição ao final da visita de conversar com os Peritos, considerando que naquele momento se encontrava numa reunião interna na unidade, e prontamente disponibilizou um agente socioeducador para nos acompanhar na visita na parte interna de Unidade.

Podemos classificar a visita em etapas: *Pavilhão dos alojamentos em funcionamento, Projeto da Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado e Egresso (ACUDA), Quadra poliesportiva e Administração e enfermagem.*

Desta feita, iniciamos a visita pelo “Pavilhão B”, que compreende os “alojamentos B2, B4, B6 e B8”. Na oportunidade pudemos constatar que havia quatro adolescentes nos alojamentos, os demais estavam inseridos no Projeto ACUDA que inclui atividades variadas período da manhã e tarde.

Os adolescentes que não estão envolvidos no Projeto denominados “Acudinha”, têm permanecido 24 horas nos seus alojamentos, inclusive durante as refeições, considerando não haver refeitório, bem como não há nenhuma oferta de atividade para os internos, pois a única distração disponível a eles é uma televisão (monitor de computador 14’ polegadas), improvisada no chão na área externa comum (corredor externo), onde todos dos alojamentos se esforçavam para assistir alguma programação.

**Das entrevistas realizadas e gravadas, bem como a produção de material audiovisual com as devidas autorizações dos adolescentes, seguem o resumo do que foi relatado:**

Em relação aos relatos da qualidade da alimentação e a ausência do banho, os adolescentes foram unânimes em afirmar ao Mecanismo durante a inspeção, que a alimentação está vindo com má qualidade, e que vem “sebosa”, e do mesmo jeito que antes. Ou seja, que não melhorou apesar das reclamações já feitas, e que o feijão e o macarrão chegam às vezes azedo, e o peixe empanado com mau cheiro, que a carne de porco vem cabeluda (com pêlo do porco), e que constantemente é servido beterraba e que a macaxeira chega azeda. Complementou que muitos dos adolescentes não comem a alimentação entregue e que muitos jogam a sua comida no lixo.



*Figura 1 – Restos de alimentação dispersadas no lixo pelos adolescentes*

Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



No momento em que a alimentação estava sendo entregue na unidade naquele dia, coincidiu com a presença do Mecanismo na unidade, oportunidade que solicitamos que fosse aberta uma marmita (sempre vem uma marmita de amostra segundo a servidora) e pedimos que também fosse aferido o seu peso, tendo o Mecanismo constatado que aparentemente estava com a aparência e temperatura normal, inclusive o que se refere ao seu peso.

*Figura 2 – Aparência da alimentação entregue, bem como aferição de peso por amostragem no dia da inspeção.*

Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



**Figura 3 – Acondicionamentos das marmitas**

Fonte: MEPCT/RO -



Ainda, no tocante ao fornecimento da alimentação, o Mecanismo perguntou à Direção se saberia informar como era realizada a elaboração do cardápio junto à empresa fornecedora de alimentos, e se havia algum acompanhamento do Estado feito por profissional de nutrição. Nos foi respondido que há uma profissional de nutrição (nutricionista), que fica no CPA, a qual elabora os cardápios e os envia à empresa fornecedora de alimentação. O Mecanismo o perguntou ainda se esse cardápio era enviado periodicamente à Unidade, com a finalidade de checar o seu cumprimento pela empresa fornecedora na elaboração das marmitas, o qual a

direção nos respondeu que em sua gestão anterior esse cardápio era enviado periodicamente à Unidade para que fosse acompanhado e fiscalizado o seu cumprimento. No entanto isto não tem mais ocorrido ultimamente e não sabe informar por qual motivo.

## **6. Da Conversa com a Direção:**

Ao final da visita o Mecanismo se reuniu com o Diretor Geral laureci Souza de Oliveira, que prontamente nos forneceu algumas informações acerca da unidade tais como:

- a) *Que a unidade tem capacidade para atender até 35 (trinta e cinco) adolescentes do sexo masculino, que tenha cometido ato infracional e cumprem medida socioeducativa de internação. Na data da visita a unidade estava com a lotação de 27 internos, sendo 05 reincidentes, com a faixa etária entre 14 a 20 anos, com preponderância da faixa de 17 anos;*
- b) *Quanto ao tempo de internação a média tem sido de 02 anos e 6 meses;*
- c) *Quanto à capacidade e lotação da Unidade em 2016 (ocasião da visita do Mecanismo Nacional), a sua capacidade era de 82 adolescentes do sexo masculino e na época estava com lotação de 66 adolescentes, mesmo assim, estando dentro das capacidades de lotação, se encontrava em estado de precariedade;*
- d) *Na última visita realizada pelo MEPCT/RO a Unidade, em 20 de maio 2021, a unidade estava com capacidade para atender 35 adolescentes do sexo masculino, estando com lotação de 27 adolescentes, no entanto, não obstante com um número tecnicamente menor em comparação a 2016, continua em estado de precariedade;*

Durante a visita fomos informados que havia um indígena interno, com família residente em Porto Velho; na ocasião não havia grupo de irmãos ou adolescentes com algum vínculo de parentesco na unidade. O efetivo de socioeducadores varia entre 5 a 6 servidores por dia durante o plantão.

Sobre o fornecimento da alimentação, são fornecidas cinco refeições por dia: café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia a noite. Cumpre ainda destacar que em nenhuma das refeições é fornecido algum tipo de frutas aos adolescentes.

## 7. DA AUSÊNCIA DO BANHO DE SOL E ATIVIDADE FÍSICA AOS ADOLESCENTES

No momento das escutas com alguns adolescentes em seus alojamento, o Mecanismo ouviu de forma unânime o clamor de vários deles, alegando que a Unidade não dispõe de atividades para eles e que precisam de benefícios (realização de atividades) pois não saem para banho de sol desde o início da Pandemia, de que segundo ele, a Direção alega que a quadra da Unidade está interditada por causa do Coronavírus e que há determinação pela FEASE em suspender o banho de sol, e que muitos deles estão na Unidade desde o ano passado, e que desde esse período não tem tido banho de sol e nem visita virtual de seus familiares.

Quando perguntados se tem realizado atividades na Unidade, responderam que não, pois não lhes chamam para nada (se referindo à Direção) e ficam o tempo todo trancados em seus alojamentos. Disseram ainda que quem tem benefícios são apenas alguns meninos na ACUDA, e que quando pedem serem inseridos na ACUDA eles (se referindo à Direção) não deixam, e que só há privilégios e benefícios para quem já está na ACUDA, e que é um número muito pequeno de meninos na ACUDA.

Relataram ainda que com a ausência do banho de sol, não são autorizados nem mesmo a sair de seus alojamentos para alguma atividade física, e que ficam trancados 24 horas por dia em seus alojamentos, inclusive ociosos sem a realização de qualquer atividade, o qual alegam haver sido suspenso desde o início da Pandemia, e perdurando até hoje (20.05.2021).

Em relação à ausência do banho de sol e da ociosidade relatados pelos adolescentes, o Mecanismo pediu informações a esse respeito à Direção na ocasião da inspeção, o qual respondeu que estaria recentemente assumindo a Direção da Unidade e que iria levantar essas questões e verificar a possibilidade do retorno ao banho de sol.

**Figura 4 – Quadra onde anterior à sua “interdição” eram realizadas as atividades físicas e o banho de sol dos adolescentes.**

Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



Mecanismo Estadual de Prevenção e  
Combate a Tortura de Rondônia

## **8. Do Atendimento de Saúde:**

O Mecanismo realizou atendimento do adolescente C.A.S.D.S, que no momento da entrevista nos declarou que se encontrava com a canela direita enfaixada por conta de acidente que sofreu fora da unidade. Alega ainda que, em razão de tal de acidente está com o pé quebrado, motivo que solicita atendimento médico ortopedista. Disse ainda que aguarda uma cirurgia do pé direito e até o momento (20.05.2021) não havia sido atendido. Alega que sente muita dor, e apesar de estar tomando Torsilax de 8 em 8 horas prescrito pela enfermagem não sente melhora.

Nesse sentido, o Mecanismo encaminhou ofício à FEASE, solicitando o seu atendimento e avaliação por um Médico Ortopedista, considerando que o adolescente informou que necessita de uma cirurgia ortopédica.

*Figura 5 - Canela direita enfaixada em razão de um acidente que alega ter sofrido fora da unidade.*

Fonte: MEPCT/RO -



Disse ainda o adolescente, que recentemente veio transferido de Ji-Paraná (no dia 14.05.2020), e que ainda não havia sido ouvido pelo Juiz. E que apesar de sua mãe morar aqui em Porto Velho, prefere cumprir a sua medida em Ji-Paraná que é onde moram os seus avós paternos, pois são mais atenciosos com ele, e que na Unidade de Ji-Paraná há mais oportunidades de realizar atividades. Complementou ainda que desde que chegou aqui em Porto Velho na Unidade Rio de Janeiro ainda não teve ac dizendo que desde quando chegou a unidade permanece sem banho de sol, pois fica trancado 24 horas por dia em seu alojamento.

Em continuação as escutas, o Mecanismo ouviu o adolescente L.D.S.S, o qual nos relatou que aproximadamente três meses está ansioso aguardando uma consulta e avaliação com ortopedista no Hospital Santas Marcelina, para colocar prótese na perna esquerda. De pronto conversamos com a enfermeira Vanessa que nos informou que já fora encaminhada a solicitação de consulta e está no aguardo.

## **9.Sobre a Acuda:**

Na oportunidade da inspeção, o Mecanismo visitou a ACUDA da referida Unidade Socioeducativa, ocasião que conversou com o Coordenador Sr. Pedro Lima Furtado, o qual prontamente nos recebeu e respondeu algumas perguntas do Mecanismo, no tocante ao funcionamento da ACUDA e as suas boas práticas.

Inicialmente foi perguntado ao Coordenador, se na sua visão, o projeto ACUDA no Socioeducativo contempla a ressocialização? E se está sendo executado de forma satisfatória? Ou se falta algo para que funcione plenamente? Respondeu que:

*“Primeiramente precisamos de apoio principalmente da FEASE, pois hoje quem está nos apoiando é a Vara de Infância, por hoje a Acudinha está assim (se referindo ao bom funcionamento). Estamos encerrando o nosso convênio com a FEASE agora dia 30 de maio de 2021, não sabemos se será renovado em razão dos problemas que tem ocorridos especialmente no que se refere às fugas ocorridas na Unidade.*

*Temos ainda uma coisa muito grande para fazermos aqui, pois aqui ainda falta muito para melhorar, falta psicólogo, assistente social, pedagogo pois não temos nenhum em nosso quadro, falta um professor de educação física e esportes, falta um professor de artes e teatro para esses meninos melhorarem a fala e inibição e perderem a vergonha de se exporem, e entendo que o teatro melhora isto.*

*A Acudinha teve seu nascedouro no ano de 1998 no SEST SENAT, e depois foi para a Unidade dois da Avenida Amazonas em 2018, e posteriormente transferida para a Unidade da Avenida Rio de Janeiro onde está até hoje em razão do espaço daqui ser maior, porém hoje esse espaço aqui já está pequeno também, pois se colocarmos vinte adolescentes aqui já fica sufocado, mas a nossa meta é mantermos trinta adolescentes na Acudinha e aumentar o espaço, é o nosso objetivo”.*

Quando perguntado sobre a autonomia da ACUDA, respondeu que:

*“A Acudinha tem autonomia, inclusive o Dr. Marcelo Tramontin fez uma ata constando sobre o funcionamento da ACUDA, isso foi que ajudou na nossa autonomia, cuja ata é a nossa bíblia aqui hoje”.*

*“A nossa sociedade hoje é outro problema, ela quer ver o menino trancado, pois para a sociedade o fato de simplesmente estar preso não paga o que ele fez, pois ele tem que estar preso e apanhando também, para a nossa sociedade é assim”.*

*“Eu gostaria agora de mandar uma mensagem para a nossa sociedade, é dizer que essa classe (se referindo aos reeducandos do sistema prisional e socioeducativo) é muito inteligente,*

*e que não só servem para limpar chão, eles também servem para administrar, criar, ser professor, e não só para limpar chão”.*

*“Na Acuda eles tem a liberdade também de seguir a religião como o seu coração quer, nós não interferimos”.*

### **Das Atividades Executadas por Alguns Adolescentes na ACUDA**

Durante a inspeção, o Mecanismo conversou com alguns adolescentes que estão inseridos nas atividades da ACUDA, bem como colheu materiais fotográficos, que comprovam as boas práticas realizadas na unidade, no tocante ao cumprimento das medidas socioeducativas, sob o ponto de vista do caráter de ressocialização, conforme segue:

Em entrevista aos adolescentes M.S de 16 anos, que está inserido no curso de Auriculoterapia na ACUDA, o Mecanismo lhe pediu para falar um pouco sobre esse curso, técnica e a sua aplicabilidade.

**Figura 6 – Aula prática de Auriculoterapia realizada por adolescente na ACUDA, registrada pelo MEPCT/RO durante a inspeção.**



Fonte: MEPCT/RO -

*“Eu pretendo seguir a carreira porque estou vendo que é uma área muito boa, e está me ajudando bastante, tanto aqui como lá dentro também (se referindo ao interior do alojamento).*



*Aqui nós estamos também apreendendo como ser respeitados, aprendemos a fazer Auriculoterapia, Geoterapia. Essas terapias nos ajudam no psicológico e no emocional”.*

**Figuras 7 e 8 – Adolescente em procedimento de atendimento a outro adolescente/paciente, preenchendo questionário.**

Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



Perguntado sobre em que consiste o preenchimento do questionário ao paciente durante o atendimento, e qual é procedimento aplicado e os seus benefícios a esses pacientes, respondeu que:

*“Primeiramente a gente pergunta sobre a sua situação física, e em qual parte do corpo está localizada a dor, em seguida vem as queixas emocionais, e em seguida as queixas psicológicas, pois aqui a gente vem tratando a causa na raiz da dor que o nosso paciente está sentindo. Ao chegarmos à conclusão do que ele está sentindo, aí aplicamos o procedimento em sua orelha, que é limpar e higienizar a orelha do paciente, aí vamos perguntando se a dor está passando, e vamos aplicando os pontos, e realizando as práticas dos pontos. Quanto aos benefícios aos pacientes, são os alívios das dores que são tratadas na raiz, se a dor é lombar tratamos em determinado ponto da orelha, e aí por diante.*

Perguntado ao paciente durante o atendimento, se ele já percebeu alguma eficácia no tratamento, o paciente respondeu que:

---

*“Já realizo esse procedimento aqui umas três vezes, e isto me ajuda bastante, ele aperta uma veia que vai perto da coluna e melhora mesmo”.*

Na oportunidade, o Mecanismo entrevistou também o instrutor do Curso de Auriculoterapia da ACUDA, Sr. Neto, perguntado sobre a receptividade dos adolescentes no curso, e as possibilidades de retorno financeiro da profissão no mercado de trabalho, o qual declarou que:

*“O resultado aqui tem sido satisfatório, inclusive há meninos que já fizeram outros cursos também e se formaram, tais como cursos de massoterapia, ioga e massagem ayurvédica, além do curso de Auriculoterapia. Como nós temos a clínica terapêutica aqui, nós temos a pretensão é que quando passar esse período de pandemia, nós atendermos a população externa também, esse é um de nossos projetos. Estamos passando por esse processo de formação com eles, tanto na teoria como na prática, e, após esses procedimentos eles irão atender a sociedade em geral. Hoje estamos com um total de dezessete adolescentes na ACUDA (a unidade socioeducativa da Av. Rio de Janeiro abriga hoje o total de vinte e sete adolescentes), dividido em vários cursos, sendo reflexologia podal, oficina de motos, oficinas de tapeçaria e artes em mandalas e filtros de sonhos, oficinas de barbearias, informáticas e operação de computadores e também a padaria. Os nossos cursos são cursos livres, e a gente opta por aqueles que eles consigam trabalhar de forma autônoma quando eles saírem daqui para o mercado de trabalho. Muitos dos que já passaram pela ACUDA do adulto já trabalham hoje fora do sistema como terapeuta holístico. Hoje o nosso foco é observar no mercado de trabalho, qual é a profissão que mais oferece oportunidades de trabalho, e daí priorizamos os cursos aqui no ACUDA. Com certeza o mercado de trabalho tem bastante demandas para absorver a mão de obra desses meninos aqui, não só no mercado formal, mas o informal também, inclusive implementamos palestras sobre empreendedorismo para os ensinarmos a caminharem com as próprias pernas, não ficarem dependendo apenas do emprego formal”.*

Figuras 9 (A, B,C,D e E) - Oficinas de tapeçaria e artes em mandalas e filtros de sonhos

Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



Mecanismo perguntou ao Instrutor Junior, qual é o curso mais procurado, preferido e de interesse dos meninos hoje aqui na ACUDA, o mesmo nos respondeu que: “Os preferidos são os principais cursos: escola terapêutica, barbearia, mecânica de motos e padaria”.

**Figura 10 – Dentre os cursos preferidos pelos adolescentes na ACUDA destaca-se “Escola Terapêutica”.**



**Figura 8 - Dentre os cursos preferidos pelos adolescentes na ACUDA destaca-se também “Barbearia”.**



Figuras 9, 13 e 14 - Dentro dos cursos preferidos pelos adolescentes na ACUDA destaca-se inclusive “Mecânica de Motos”, onde os parceiros/clientes são os próprios sócioeducadores e conhecidos, cujo custeio de peças e materiais são por conta do cliente, que confiam os serviços de suas motos aos adolescentes, segundo o instrutor do curso.

Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



**Figura 15 e 16 - O curso de “Panificação / Padaria”, também está dentre os preferidos pelos adolescentes na ACUDA, Hoje a produção diária em média de 120 pães, é destinada ao consumo dos Adolescentes da Unidade, em complementação alimentar.**

Fonte: MEPCT/RO -



Fonte: MEPCT/RO -



Por fim, o Mecanismo concedeu a palavra final ao instrutor Junior, para que enviasse uma mensagem ou fizesse uma consideração, no sentido de levar uma reflexão às pessoas que lerão esse relatório, o qual destacou:

*A reflexão que eu gostaria de deixar é uma frase de Chico Xavier, que diz que “Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim”. É nesse sentido que trabalhamos aqui, pois a gente acredita nesses adolescentes, muitos deles terão um futuro brilhante pela frente, e o nosso foco é o processo terapêutico de autoconhecimento, a gente mostra para eles os caminhos, e eles decidem quando estiverem extramuros que eles decidam o rumo que querem seguir, agora mais orientados, mais conscientes, porque aqui a gente ensina é isto, o amor ao próximo através da terapia, o cuidado, o respeito e a atenção com o outro. Nesses vinte anos a ACUDA criou o seu método próprio, e o método é justamente “Método Acuda de Integração das Oportunidades”.*

Perguntado sobre as fontes dos recursos implementados nos cursos e oficinas, bem como sobre qual é o nascedouro desses recursos, respondeu que:

*Os recursos a gente consegue através de projetos que fazemos junto VEPEMA (Vara de Execução das Penas e de Medidas Alternativas), FALM (Fundação André e Lucia Maggi) e a FEASE (Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo) que subsidia a folha de funcionários e auxilia com o espaço físico, e a ACUDA (Associação Cultural e de Desenvolvimento do Apenado), dentre outros parceiros.*

## **10. Das Considerações do Mecanismo Estadual de Prevenção a Tortura.**

Observamos vários aspectos que os adolescentes nos trazem em suas falas, acerca da percepção de mundo, a partir do lugar onde estão hoje, a intensidade de suas preocupações, suas angústias e raivas, medos, incertezas, bem como um esforço para compreenderem suas vidas/existência; tudo agravado neste contexto de pandemia, onde se ampliou o distanciamento dos contatos físico/afetivo com familiares, reduziram as visitas e comidas, ausência de atividades escolares, falta de banho de sol e atividades físicas.

Estas escutas suscitam em nós uma série de indagações, como a partir de um alojamento mal iluminado, com seres humanos confinados por 24 por dia. Como pensar em saídas e perspectivas de futuro? Para Maria Cristina G. Vicentin: *“Responsabilizar é oferecer condições para que o adolescente autor de ato infracional assuma o papel de protagonista de seus próprios conflitos, interrompendo as cadeias de reverberação da violência”.*

Contudo o processo de responsabilização e desaprovação pela conduta/natureza do cometimento do ato infracional, não pode estar dissociado de condições adequadas para o cumprimento da medida. A responsabilização por si somente não é suficiente para que o adolescente assuma o protagonismo de sua vida.

É fato que estamos a mais de um ano vivendo em meio a desafios e limites impostos pela pandemia da COVID-19, com necessidade de constantes cuidados de vigilância sanitária, impondo restrições no contato social. Bem como de acordo com dados CNJ<sup>7</sup>, soma-se mais de 7.148 casos confirmado entre servidores no Brasil, com 86 óbitos, e entre os adolescentes em privação de liberdade, soma-se mais de 2.296 casos confirmados, sem óbitos. Em Rondônia são 132 casos confirmados com registro de 01 óbito de servidor do Sistema Socioeducativo, bem como registrou-se também 21 casos confirmados entre adolescentes privados de liberdade sem óbito registrado.

No entanto, estas restrições incidem diretamente na vida dos adolescentes privados de liberdade, este contato reduzido/isolamento foi às queixas recorrentes dos adolescentes. O reduzido contato externo dos Adolescentes com os seus familiares, ociosidade, ausência de alguma atividade física, do banho de sol são elementos que tendem a impulsionar tensões no cotidiano. E tudo isto pudemos constatar durante a visita das condições dos adolescentes, os quais têm permanecido por 24 horas diárias confinados nos seus alojamentos, tais situações nos leva a indagar: *“Qual é a finalidade do cumprimento da medida socioeducativa, independentemente do ato infracional que o adolescente tenha cometido? Este período de internação precisa ser como um lançar de luzes na sua história, na perspectiva de construção/preparação a seu retorno à sociedade e não os lançares a um dormitório/cela inóspito e escura, cumprindo medida socioeducativa, isto é punição! é castigo! é tratamento desumano cruel e degradante!*

As duas tentativas de rebelião/motim, precisam ser analisadas, sobretudo das condições como estão sendo propiciado o cumprimento das medidas aos adolescentes, condições essas que enfraquece as desafiantes perspectivas de mudanças de vida.

---

<sup>7</sup> Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/Monitoramento-Casos-e-%C3%93bitos-Covid-19-2.6.21-Info.pdf>



No que refere à refeição, esta constitui reiteradas queixas dos adolescentes, quanto à repetição de cardápios, má qualidade da comida e ausência tempero. Um adolescente relata: *“Recebemos uma alimentação que num é boa, a gente come mesmo assim, eu sei que a empresa num vai fazer uma comida com amor sabendo que é pra preso, mas podia pelo menos melhorar o tempero e o cardápio”* (Relata um Adolescente).

Os adolescentes têm consciência de que eles têm direito ao acesso as refeições todos os dias, bem como do drama da fome no dia a dia na sociedade: *“Eu sei que pessoas passa fome lá fora, mas todos os dias é uma comida sem sabor, cardápio sempre carne de porco, frango sem tempero e mau cozido e muita, muita beterraba, a mandioca vem com gosto de azedo.”* (Relata Adolescente).

Quanto à entrada de alimentos (jumbo) na unidade trazidos pelos seus familiares, está suspensa a entrada há algum tempo, sob a alegação de ser em razão da pandemia, no entanto é permitida a entrada de roupas de cama, chinelos, bermudas, *“mas continua suspensa a entrada de alimento”*; alimentos estes que funcionam como complementar à alimentação deles, considerando que nas refeições fornecidos não são disponibilizados nenhum tipo de fruta aos adolescentes. Esta foi uma das indagações feitas à direção, *“se é permitida a entrada de calçados, bermudas e roupas de cama, porque continua proibida a entrada de alimentos”*?

Ante o exposto, o **MEPCT/RO**, no uso de suas atribuições legais, **com fulcro no Arts 7.º, Incs. I, V, VII e VIII, da Lei n.º 3.262/2013**, expediu as seguintes recomendações:

## **11. DAS RECOMENDAÇÕES:**

### **À Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo – FEASE e Direção da UISM I**

1) **Recomendar** que a FEASE apresentasse o projeto/ou croqui ao TJ/RO, MP/RP, DPE/RO e MEPCT/RO com as adequações e reformas necessárias que a unidade está passando, com previsão para a conclusão da obra;

2) **Recomendar** que a cada seis meses a FEASE se reúna com o responsável da empresa que fornece a alimentação, a fim de fiscalizar o contrato e averiguar como está a qualidade e quantidade da alimentação que vem sendo fornecido aos adolescentes;

3) **Recomendar** que FEASE viabilizasse a possibilidade da empresa fornecer junto com o jantar uma fruta ou mingau que poderá ser consumido como ceia (ultima refeição do dia). Tal prática tem sido adotada pela SEJUS no Sistema Prisional;

4) **Recomendar** que a FEASE viabilizasse os seguintes cursos para os agentes socioeducativo: a) *Relações Interpessoais- Comunicação interpessoal e relacionamento interpessoal*; b) *De Tratamento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e respeito aos seus direitos fundamentais, de acordo com ECA, SINASE, Constituição Federal e tratados internacionais, dando oportunidade para que todos conheçam na íntegra também o teor das leis e tratados que protegem os direitos humanos de crianças e adolescentes e lhes asseguram políticas públicas no Sistema Sócio Educativo*; c) *Mediação diante de conflitos/motim ou princípio de rebelião*; e) *Curso de Defesa/Mobilização para casos de intervenção usado de forma adequada as “tonfas”, de modo que não coloque em risco a integridade física dos adolescentes.*

5) **Recomendar** e reforçar o não uso de armas de baixa letalidade de forma inadequada (tonfa, algemas e spray de pimenta) que venham colocar em risco a integridade física dos adolescentes, sob pena de responsabilização administrativa, criminal e cível dos agentes socioeducativo;

6) **Recomendar** que a FEASE desenvolvesse Programas Específicos de Assistência aos familiares de jovens privados de sua liberdade, para que o acompanhamento das famílias seja realizado e/ou intensifique, respeitando desta forma o direito fundamental à convivência familiar e comunitária, conforme previsto no Art. 111, Inc. VI do ECA;

7) **Recomendar** que a FEASE desenvolvesse projetos que estimulem as ações afirmativas garantindo a diversidade étnico-racial, de gênero e orientação sexual;

8) **Recomendar** que a FEASE disponibilizasse meios para que a Equipe SOFI possa continuar fazendo atendimento virtualmente daqueles adolescentes que foram transferidos para outras comarcas por conta da obra na unidade, devendo, pois equipar as unidades no interior com computador/tablet em que eles se encontram;

9) **Recomendar** que através desse mesmo equipamento que for disponibilizado para que a Equipe SOFI possa atender esses meninos que foram transferidos, que a FEASE possibilite por esses mesmos equipamentos a realização de visita virtual dos familiares desses meninos, considerando que todos na sua maioria são residentes em Porto Velho; e

10) **Recomendar** a FEASE que responda ao TJ, MP, DPE e MEPCT/RO, que das recomendações (vide no decorrer deste relatório) expedidas pelo Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, quais já foram cumprida??.

#### **Ao Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública:**

1) **Recomendar** que se aplicasse sempre que possível a **Súmula 492 do Superior Tribunal de Justiça de 2012** que dispõe quanto à limitação de não aplicação de medida de internação à adolescente autor de atos infracionais análogos a tráfico de drogas;

#### **Ao Ministério Público e a Defensoria Pública:**

1) **Recomendar** que abrissem um livro de registro que fique em poder do MP e DPE para anotações de relatos de tortura, maus tratos e eventuais mortes que venham ocorrer dentro sistema socioeducativo, com finalidade depois de copilar dados sobre esses casos e criar um banco de dados a ser atualizado com informações anualmente;

#### **Ao Ministério Público:**

1) **Recomendar** ao Ministério Público, que seja enviado o presente relatório a Promotoria de Justiça com atribuição criminal e ação de improbidade administrativa, para apurar em tese os desvios de conduta praticados pelos agentes socioeducadores, que possam a vir configurar tortura, maus tratos, tratamento cruel, degradante e que violam o princípio da legalidade.

**Aos demais Órgãos de Fiscalização e Monitoramento do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente, (CMDCA/PVH; Conselhos Tutelares de PVH e CONEDCA):**

- 1) **Recomendar** que promovessem maior número de visitas de inspeção nas Unidades do Sistema Socioeducativo da Capital, e que eventuais irregularidades ou denúncias contatadas sejam encaminhadas ao TJ, MP, DPE ou MEPCT para adoção das medidas cabíveis.

### **12. Encaminhamentos Finais:**

1) Envio de cópias do presente relatório para as autoridades abaixo nominadas para ciência e adoção de outras medidas que entenderem cabíveis, além das recomendações já expedidas por este Mecanismo:

- a) Vara Infração e de Execução de Medidas Socioeducativas (1º Juizado);
- b) Ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas (GMF) de Rondônia;
- c) Procurador Geral do Ministério Público do Estado de Rondônia;
- d) A Promotoria de Justiça com atribuição na área da Infância e Juventude – adolescentes em Conflito com a lei;
- e) Defensora Pública com atribuição na área da Infância e Juventude – adolescentes em Conflito com a lei;
- f) CMDCA/PVH; Conselhos Tutelares de Porto Velho, Pastoral do Menor de PVH e CONEDCA;
- g) Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura de Rondônia (CEPCT/RO), para acompanhamento da execução das recomendações enviadas às autoridades.

Porto Velho, 25 de junho de 2021.

  
Adilson de Oliveira Silva  
Membro/Perito do MEPCT/RO

  
Ana Valeska Duarte  
Membro/Perita do MEPCT/RO

  
Rose Mary Cândido Plans  
Membro/Perita do MEPCT/RO